GIOVANNA PERIUS
Advocacia

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DA 6ª RELATORIA DR. ALBERTO SERVILHA – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

Autos nº 54/2022

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Conforme consta nos autos da Tomada de Contas Especial, houve a expedição de citação, bem como de publicação de edital, em face dos demais responsáveis.

Ocorre que até a presente data, não houve manifestação.

Nesse sentido, com o intuito de verificar se houve ou não o cumprimento das notificações direcionadas à frente da SETAS para a devolução do valor caso não houvesse entrega, **requer a expedição de ofício para a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a fim de que seja verificada a devolução.**

Ressaltamos Excelência, que a ausência de manifestação por parte da empresa e sócios no feito, não exclui a possibilidade de os cofres públicos terem sido ressarcidos, o que implicaria na perda do objeto da presente Tomada de Contas.

Termos em que,

Pede deferimento.

Palmas, 11 de maio de 2023.

GIOVANNA HELENA MONTEIRO FERRAZ MORAIS PERIUS:04223805126

Assinado de forma digital por GIOVANNA HELENA MONTEIRO FERRAZ MORAIS PERIUS:04223805126
Dados: 2023.05.11 11:18:44 -03'00'

GIOVANNA HELENA PERIUS

OAB-TO 10.540

Giovanna Helena M. F. M. Perius
OAB-TO 10.540
gioperius.adv@gmail.com
(63) 98123-4486